



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE
ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR – CMDCA/AT –
GESTÃO 2013–2015

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 003/2014

Súmula: *Aprova uso de Geladeira do Programa Amigo de Valor / Cidadania ao Alcance de Todos e dá providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº. **127/91** de 14 de novembro de 1991, nº **520/96** de 18 de dezembro de 1996, nº **601/98** de 11 de maio de 1998, nº **1706/13** de 25 de junho de 2013 e Lei Federal nº **8.069** de 13 de julho de 1990 e suas alterações.

Considerando:

- A Deliberação da Plenária em 10/02/2014;
- Inventário de Bens 2012 do Programa Amigo de Valor/ Cidadania ao Alcance de Todos;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar uso pela **SECRETARIA EXECUTIVA** do **CMDCA** de objeto adquirido com recursos próprios do CMDCA para uso no Programa Cidadania ao Alcance de Todos.

Art. 2º - O referido objeto citado no artigo anterior trata-se de uma “**Geladeira marca Electrolux**”, com número de Patrimônio nº 11153, a qual se encontra estocada no CREAS municipal.

Art. 3º - Ficou acordado pela plenária que caso se faça necessário o uso da mesma em outro projeto, poderá ser repassada a este, mediante aprovação futura da plenária.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 10 de fevereiro de 2014.

EZEQUIEL TADEU BORGES

Presidente do CMDCA/Almirante Tamandaré/PR – GESTÃO 2013/2015